

ID: EF3CA698C8B34

**REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – PMLC**

Por este instrumento, O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI - PI**, por sua Secretaria de Administração, inscrito no CNPJ nº 06.554.448/0001-33, com sede na Av. Senador Joaquim Pires, 261, Centro, Luís Correia-PI, neste ato representado por seu secretário(a) Carlos José Rodrigues Machado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARTINS & BARROS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.702.529/0001-40, com sede na Rua José da Cunha Oliveira, 857, centro, Luís Correia-PI, neste ato representada por Sr. Daniel Brito Barros, portador(a) do inscrita(o) no CPF/MF sob o nº 648.792.833-04, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços constantes no Pregão Eletrônico Nº 035/2021, conforme requerido pela empresa **MARTINS & BARROS COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS LTDA**.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, os preços registrados serão realinhados:

Valor unitário pactuado no contrato inicial: R\$ 99,08 (noventa e nove reais e oito centavos);

Valor unitário atual: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);

Resultando no aumento de valor de R\$ 35,92 (quinze reais e noventa e dois centavos) que equivalente a aproximadamente 36,03%, por cada recarga de gás, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 12 § 3º, da Lei 7.892/2002 e no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante ao CONTRATO original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria, demonstrando o aumento significativo do material. Ademais o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico- financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Luís Correia - PI, 27 de abril de 2022.

Carlos José Rodrigues Machado
Secretário de Administração
CONTRATANTE

DANIEL BRITO BARROS
MARTINS & BARROS COMERCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA
CONTRATADA

ID: 0F643832CDC54



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



OEIRAS (PI), 13 de abril de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 40 KITS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **VIVER MATERIAL HIDRAULICO E AGRICOLA LTDA**, CNPJ: **24.699.454/0001-60**, para a aquisição dos materiais citados. O valor global de **R\$ 34.757,20 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: ECB8FE813A564



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 40 KITS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

CONTRATADO: VIVER MATERIAL HIDRAULICO E AGRICOLA LTDA

CNPJ: 24.699.454/0001-60

ENDEREÇO: Praça da Independência, nº 180, Centro, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.757,20 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2022.

OEIRAS(PI), 13 de abril de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70